

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2022

**Concede Título de Cidadão Sinopense
Benemérito ao Sr. Gustavo Pepinelli Martins.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Gustavo Pepinelli Martins, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de Setembro de 2022**

Elbio Volkweis
Presidente